



Número do Processo: 160/21.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESAS QUE PROVOQUEM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria da Vereadora Thaís Souza que "dispõe sobre a cassação da inscrição municipal de empresas que provoquem maus-tratos aos animais e dá outras providências".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente para o comércio do Município de Anápolis, uma vez que objetiva evitar uma prática que deve ser reprovada pela sociedade. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** ao Projeto aqui discutido.

É o parecer.

Anápolis, 25

de agosto

de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

Lisieux José Borges
IBRG/PARECER/PLN 160/21-8-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho.
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

(*) legislando em iniciativa
exclusiva do executivo

Facininha-se à Comissão de Urbanismo
Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente

25/08/21